

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo nº 079/2014.

Processo Licitatório nº 060/2014.

Tomada de Preços nº 001/2014.

Base Legal: L. nº 8.666/93, art. 65, § 8º.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias na Sede do Município de Cordeiros, conforme convênio nº 040/14, celebrado entre o Município e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado.

Cláusula primeira: Fica alterada a cláusula terceira, item 3.1, do contrato administrativo nº 079/2014, reajustando-se o preço contratado para R\$ 363.832,90 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Cláusula segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratadas.

Cordeiros, em 19 de dezembro de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

YTAMIRIM CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob nº 07.538.138/0001-98

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Apostilamento de Contrato Administrativo

O Prefeito Municipal de Cordeiros por meio do Prefeito Municipal o Sr. Delci Alves Luz, torna público o apostilamento do Contrato Nº 081/2015 firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa Saneando – Projetos de Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 13.025.251/0001-72, na data de 18/12/2015, cujo objeto é a Execução de Serviços de Pavimentação de vias urbanas em paralelepípedo no Município de Cordeiros, conforme contrato de repasse nº 806008/2014, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Cordeiros por intermédio da Caixa Econômica Federal, oriundo da **Tomada de Preço Nº. 004/2015**, por acréscimo de Dotação Constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016 na forma abaixo.

Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Nº 081/2015 que dispõe sobre os recursos orçamentários, passa a ser acrescida da seguinte redação:

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2016:

Unidade Orçamentária	0308 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos
Projeto/Atividade	1.004 - Construção e manutenção de praças e vias públicas
Elemento De Despesa	4490.51.00.00 – Obras e Instalações

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2015, que aprovou a LOA para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cordeiros
Delci Alves Luz
Prefeito Municipal
Contratante

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Apostilamento de Contrato Administrativo

O Prefeito Municipal de Cordeiros por meio do Prefeito Municipal o Sr. Delci Alves Luz, torna público o apostilamento do Contrato Nº 079/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa Ytamirim Construtora e Serviços Ltda – CNPJ n.º 07.538.138/0001-98, na data de 10/06/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias na sede do município de cordeiros, conforme convênio nº 040/14, celebrado entre o município de cordeiros e a secretaria de desenvolvimento urbano do estado, oriundo da **Tomada de Preço Nº. 001/2014**, por acréscimo de Dotação Constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016 na forma abaixo.

Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Nº 079/2014 que dispõe sobre os recursos orçamentários, passa a ser acrescida da seguinte redação:

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2017:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE	1121 Pavimentação de Logradouros
ELEMENTO DE DESPESA	4490.51.00.00 – Obras e Instalações.

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2016, que aprovou a LOA para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Cordeiros
Delci Alves Luz
Prefeito Municipal
Contratante

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Apostilamento de Contrato Administrativo

O Prefeito Municipal de Cordeiros por meio do Prefeito Municipal o Sr. Delci Alves Luz, torna público o apostilamento do Contrato Nº 042/2015 firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa Ytamirim Construtora e Serviços Ltda – CNPJ n.º 07.538.138/0001-98, na data 16/02/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a execução de Serviços de Pavimentação de ruas em paralelepípedo no Município de Cordeiros, conforme termo de compromisso nº 789838/2013, PAC nos Termos da Portaria MPOG nº 524/2013, celebrado entre o Município de Cordeiros e a União, sob o regime de menor preço global, oriundo da **Tomada de Preços Nº. 001/2015**, por acréscimo de Dotação Constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017 na forma abaixo.

Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Nº 042/2015 que dispõe sobre os recursos orçamentários, passa a ser acrescida da seguinte redação:

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2017:

0308 – Sec. De Infra-Estrutura E Serv. Públicos
1.007 – Implantação, Ampliação E Manutenção Do Sistema De Abastecimento
4490.51.00.00 – Obras e Instalações

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2016, que aprovou a LOA para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cordeiros
Delci Alves Luz
Prefeito Municipal
Contratante

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Apostilamento de Contrato Administrativo

O Prefeito Municipal de Cordeiros por meio do Prefeito Municipal o Sr. Delci Alves Luz, torna público o apostilamento do Contrato Nº 123/2015 firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Souza Brito Engenharia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 34.171.942/0001-54, na data de 16/02/2015, cujo objeto é a construção, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, de 3 (três) escolas de ensino fundamental, com projeto arquitetônico do FNDE, no campo, conforme plano elaborado, através do programa de reestruturação da rede física da educação básica – construção escolas ensino fundamental – rural, a serem construídas nas Fazendas Araçás II e água branca e povoado de alvorada s/nº, zona rural do município de cordeiros, Estado da Bahia., oriundo da Concorrência Nº. 001/2013, por acréscimo de Dotação Constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017 na forma abaixo.

Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Nº 123/2013 que dispõe sobre os recursos orçamentários, passa a ser acrescida da seguinte redação:

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2017:

5 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
1021 – Construção de Unidade de Ensino Infantil
1110 – Construção de Unidade de Educação Básica
4490.51.00.000122.022 – Obras e Instalações

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2016, que aprovou a LOA para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cordeiros
Delci Alves Luz
Prefeito Municipal
Contratante

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Apostilamento de Contrato Administrativo

O Prefeito Municipal de Cordeiros por meio do Prefeito Municipal o Sr. Delci Alves Luz, torna público o apostilamento do Contrato Nº 043/2015 firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Ytamirim Construtora e Serviços LTDA, inscrita CNPJ (MF) n.º 07.538.138/0001-98, na data de 16/02/2015, cujo objeto a Construção de uma Escola de um pavimento com seis salas de aula, conforme termo de compromisso PAR Nº 33971/2014, celebrado entre em o Ministério da Educação por meio do FNDE e a Prefeitura Municipal de Cordeiros, por acréscimo de Dotação Constante na Lei Orçamentária Anual, oriundo da Tomada de Preço Nº 002/2015, por acréscimo de Dotação Constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017 na forma abaixo.

Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Nº 043/2015 que dispõe sobre os recursos orçamentários, passa a ser acrescida da seguinte redação:

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2017:

0306 – Secretaria Municipal de Educação
1065 – Construção Ampliação e Mant. das Unidades Escolares
4490.51.00.00 – Obras e Instalações

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2016, que aprovou a LOA para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cordeiros
Delci Alves Luz
Prefeito Municipal
Contratante